

## REGULAMENTO CONSULTA PÚBLICA INOVAEJA

### DISPOSIÇÕES GERAIS

1. **O PROJETO INOVAEJA** é promovido pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E INCLUSÃO (SECADI) e será realizado com o objetivo de identificar propostas e experiências inovadoras que possibilitem a construção de uma nova política nacional de educação de jovens e adultos, estimulando a sociedade a enviar propostas inovadoras e compartilhar experiências exitosas.

2. Os participantes deverão apresentar propostas inovadoras e compartilhar experiências, bem como curtir e comentar propostas e experiências de outros participantes, de acordo com os temas estratégicos definidos pela SECADI. Os temas serão:

I- Envie sua proposta de ação e compartilhe experiências exitosas para aprimorar os currículos, as práticas e os recursos educacionais orientados a partir de uma pedagogia especializada na educação de adultos;

II- Envie sua proposta de ação e compartilhe experiências exitosas para construção de políticas de reconhecimento, certificação e validação de saberes gerais e competências técnicas na EJA;

III- Envie sua proposta de ação e compartilhe experiências exitosas para articulação acadêmica com universidades e institutos federais visando o desenvolvimento da EJA;

IV- Envie sua proposta de ação e compartilhe experiências exitosas para aprimoramento e irradiação do ProJovem;

V- Envie sua proposta de ação e compartilhe experiências exitosas para aprimoramento da gestão, financiamento e desenvolvimento da EJA.

3. A SECADI divulgará o projeto no seguinte sítio: [inovaeja.mec.gov.br](http://inovaeja.mec.gov.br)

## **DO PERÍODO E DAS INSCRIÇÕES**

4. O Projeto InovaEJA terá início às 15 horas do dia **10 de maio de 2016** e término às 18 horas do dia **30 de junho de 2016**.

## **DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

5. Poderão participar deste projeto somente as pessoas físicas que tenham efetuado cadastro prévio por completo no site [inovaeja.mec.gov.br](http://inovaeja.mec.gov.br).

- a) Após a validação da inscrição será permitido aos usuários INDICAR, a critério próprio, uma escola pública estadual ou municipal de sua preferência;
- b) Caso a escola não conste na lista disponibilizada, o usuário poderá solicitar a inclusão desde que preenchidas todas as informações solicitadas. Após a solicitação de inclusão, a Comissão Julgadora analisará, dentro de um prazo de 48 horas, as informações e autorizará ou não a inclusão da referida escola para participar do Projeto InovaEJA.
- c) A solicitação de que trata o item anterior poderá ser realizada somente se tratar de uma escola da rede pública brasileira de ensino (estadual ou municipal). Caso seja verificado posteriormente que houve alguma irregularidade nas informações fornecidas para o cadastro, a escola cadastrada será excluída.

6. As informações fornecidas para o cadastro do participante estarão sujeitas a inspeções posteriores de veracidade e em caso de qualquer irregularidade o participante será automaticamente desclassificado.

7. Serão considerados PARTICIPANTES todas as pessoas que efetuarem seu cadastro no sítio mencionado e aceitarem as condições previstas neste regulamento, sendo apenas permitida a utilização de 1 (um) cadastro por participante.

8. Após a realização do cadastro, o participante deverá VALIDAR a sua conta, inserindo o código SMS enviado para o telefone celular de sua propriedade e registrado em seu nome, para pontuar através das ações de “criar”, “curtir” ou “comentar” propostas e experiências.

8.1. Esta validação poderá expirar de acordo com a frequência de uso do participante. Ocorrendo isto, o mesmo deverá revalidar a sua conta solicitando e inserindo um novo código SMS.

9. O envio de propostas ou experiências será limitado a 1 (uma) por dia, até a data e horário de término do Projeto InovaEJA.

10. As propostas, as experiências e os comentários feitos pelos participantes serão avaliados e moderados pela SECADI, podendo ser excluídos, a critério única e exclusivamente da citada Secretaria, se for verificado que estão fora do escopo do Projeto InovaEJA; que são equivalentes ao conteúdo expresso em outras propostas, experiências e comentários apresentados anteriormente por outro participante; ou que possuam teor inadequado, grosseiro, ofensivo, pornográfico, discriminatório, imoral, ilegal, político partidário, contrário à ordem e aos bons costumes; ou que, de alguma forma, possuam a intenção de violar o sigilo de informações, lisura do processo, induzir à práticas ilícitas, perigosas, nocivas ou de risco à saúde, bem como de difamar, injuriar ou caluniar outros participantes e/ou terceiros em geral.

11. As propostas e as experiências feitas pelos participantes poderão ser denunciados por outros participantes, durante o período de realização do Projeto InovaEJA, caso se enquadrem no item 10. As denúncias serão averiguadas no prazo de 48 horas úteis e, caso a alegação seja pertinente, isto é, haja alguma violação deste Regulamento, o conteúdo denunciado será excluído.

11.1. Caso uma proposta, experiência ou comentário do participante seja excluído, os respectivos pontos atribuídos ao participante à escola por ele escolhida serão automaticamente descartados.

12. Serão imediatamente excluídos do Projeto InovaEJA os participantes que não concluírem o cadastro por completo e de forma válida no sítio [inovaeja.mec.gov.br](http://inovaeja.mec.gov.br), isto é, informando todos os dados verídicos solicitados (o que inclui também CPF e número de telefone celular de sua propriedade) e correta finalização dos procedimentos, e/ou que, de qualquer forma, praticarem ato ilegal, imoral, antiético ou ilícito ou que tentem fraudar o sistema informatizado, infringam a lisura do processo ou contrariem os procedimentos previstos no presente Regulamento;

12.1. Caso o participante seja desclassificado, será encaminhada mensagem comunicando o fato e o motivo da referida desclassificação.

## **DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO**

### **I - PARTICIPANTE INDIVIDUAL**

13. Todos os participantes serão submetidos ao Sistema de Pontuação em ordem decrescente dos pontos obtidos.

13.1. Ao criar uma proposta ou experiência, o participante ganhará 5 (cinco) pontos.

13.2. Toda vez que algum participante com conta validada “curtir” uma proposta ou experiência de outro participante ou comentá-la, este participante ganhará 1 (um) ponto para cada atividade.

13.3. Quando o participante com conta validada “curtir” uma proposta ou experiência pela primeira vez, o autor da proposta ou experiência ganhará 15 (quinze) pontos.

13.4. Na hipótese de o participante com conta validada “curtir” outras propostas ou experiências do mesmo participante, o autor da proposta ou experiência ganhará 1 (um) ponto para cada atividade.

13.5. Quando o participante “comentar” uma proposta ou experiência, o autor da proposta ou experiência ganhará 1 (um) ponto. Caso uma proposta ou experiência receba mais de 1 (um) comentário do mesmo participante, a pontuação por esses comentários estará limitada a apenas a 1 (um) ponto por participante na respectiva proposta ou experiência.

14. Para os comentários, não serão aceitos aqueles que:

- a) possuírem menos que 15 (quinze) palavras;
- b) possuírem mais de 3 (três) caracteres repetidos em sequência (ex.: “boaaaaa”);
- c) possuírem mais de 2 (duas) palavras repetidas em sequência (ex.: “boa boa boa”); e
- d) forem iguais a outros comentários da mesma proposta ou experiência.

14.1. Na situação em que o participante “não curtir” a proposta ou experiência de outro participante, não serão computados pontos para nenhum dos dois participantes.

14.2. Quando o participante “não curtir” uma proposta ou experiência, o autor da proposta ou experiência não perderá os pontos já acumulados.

14.3. A pontuação atribuída aos participantes também será contabilizada para a instituição de vinculação por ele escolhida.

15. Caso um participante não tenha sua conta validada ou revalidada (através da inserção, quantas vezes solicitadas, no Projeto InovaEJA, do código de segurança

enviado via SMS para o telefone celular de sua propriedade) não receberá pontos por “inserir”, “curtir” ou “comentar” propostas ou experiências.

16. As pontuações serão utilizadas apenas para identificar no sistema os principais contribuidores da consulta pública. NÃO haverá qualquer tipo de premiação para participantes individuais ou para as escolas públicas (estaduais e municipais).

## **POLÍTICA DE PRIVACIDADE**

17. Ao ingressar no Projeto InovaEJA, o participante, declara que conhece e aceita de forma incondicional o presente regulamento, sem quaisquer ressalvas;

18. Autoriza, desde já, que a SECADI divulgue seu nome, imagem e voz, por todos os meios públicos, incluindo, mas não se limitando, a anúncios publicitários, internet, revistas, site, redes sociais, dentre outros;

19. Abster-se-á de distribuir, modificar, transmitir, reutilizar, reenviar ou utilizar o conteúdo do Projeto InovaEJA com finalidades comerciais;

20. Declara-se ciente de que nada contido no concurso deverá ser interpretado como concessão, por inferência ou caducidade, ou qualquer outra forma, de licença ou direito de uso de qualquer marca ou logomarca exibida;

21. Declara-se igualmente ciente de que todo o material que transmitir ou enviar, incluindo propostas, experiências, comentários, sugestões, conceitos, know how, inovações, dentre outros, poderá ser utilizado, adaptado e/ou aproveitado pela SECADI ou por terceiros por esta estabelecidos, com qualquer finalidade, incluindo, mas não se limitando, à possibilidade de reprodução, exibição, transmissão, publicação, dentre outras formas de utilização, não sendo devido ao participante o pagamento de royalties ou indenização, seja a que título for;

22. Manifesta sua concordância com o fato de que todas as propostas, experiências, comentários e demais participações no Projeto InovaEJA poderão ser publicados pelo autor ou por outros participantes em redes sociais;

23. Manifesta concordância com publicação da sua colocação, e demais classificações e representações veiculadas no Projeto InovaEJA.

24. A SECADI poderá recolher informações dos participantes com o intuito de rastrear o número total de visitantes em seus sites, as quais não serão divulgadas a terceiros.

25. Todas as medidas serão adotadas para garantir o fiel cumprimento das políticas de privacidade. Entretanto, a referida Secretaria não se responsabiliza pelas divulgações indevidas em razão de caso fortuito, força maior, ataque aos sistemas, dentre outros.

26. A SECADI não se responsabiliza por nenhuma falha técnica de transmissão, falhas em redes de computadores, servidores, provedores, hardware ou software, problemas de acesso à Internet, sobrecarga de acessos, casos fortuitos ou de força maior que impeçam ou dificultem o acesso dos participantes.

27. Todas e quaisquer marcas, logomarcas e logotipos exibidos no sítio [inovaeja.mec.gov.br](http://inovaeja.mec.gov.br) são de exclusiva titularidade da SECADI ou de terceiros por esta estabelecidos.

28. Toda comunicação e material transmitido pelo participante neste concurso, incluindo dados, comentários, sugestões, propostas, experiências ou similares, serão tratados como não confidenciais e não protegidos por direitos de propriedade e autorais. Desta forma, o participante, ao aceitar os termos e condições para participar do Projeto InovaEJA, constantes neste regulamento e no termo de cessão de direitos (anexo 1), autoriza a cessão de direitos de uso do conteúdo registrado no concurso à Secretaria responsável ou a terceiros por esta estabelecidos.

29. A utilização, implementação, adaptação e/ou o aproveitamento total ou parcial dos dados, comentários, sugestões, propostas, experiências, soluções ou similares dos participantes, pela SECADI ou por terceiros por esta estabelecidos, não ensejarão o pagamento de royalties e/ou indenizações aos participantes ou a terceiros, seja a que título for.

## **DISPOSIÇÕES FINAIS**

30. A SECADI poderá, a qualquer tempo, revisar este regulamento, atualizando-o. O participante estará vinculado a essas revisões e, portanto, deverá consultá-las periodicamente por meio do sítio do Projeto InovaEJA.

31. Integram-se a este Regulamento os seguintes anexos:

ANEXO 1 – Termo de cessão de direitos e condições para participar do Projeto InovaEJA;

ANEXO 2 – Datas importantes; e

ANEXO 3 – Quadro de pontuação.

32. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Julgadora.

Brasília – DF, 10 de maio de 2016.



## ANEXO 1 – TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS E CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO PROJETO INOVAEJA

### TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS

Mediante o simples cadastro no sítio [inovaeja.mec.gov.br](http://inovaeja.mec.gov.br) para participação no **Projeto InovaEJA**, concurso desenvolvido e administrado pelo **Ministério da Educação (MEC)**, com sede em Brasília, Distrito Federal, na Esplanada dos Ministérios, Bl. “L” - 4º Andar, CEP 70047-900, eu, **[NOME COMPLETO]** (doravante denominado PARTICIPANTE), cedo gratuitamente ao MEC todos os direitos autorais relativos às minhas propostas, experiências, comentários, sugestões, conceitos, “know-how”, inovações, entre outros de qualquer forma direcionados ao concurso.

Em razão da presente cessão, eu, **PARTICIPANTE**, autorizo o MEC ou terceiros por ele indicados a utilizar, adaptar, divulgar e/ou aproveitar as minhas propostas, experiências, comentários, sugestões, conceitos, “know how”, inovações, com qualquer finalidade, incluindo mas não se limitando à possibilidade de reprodução, exibição, transmissão, publicação, entre outras formas de utilização, não sendo devido ao participante o pagamento de “royalties” ou indenização, seja a que título for.

Brasília – DF, [dia] de [mês] de [ano].

**(x)** LI O PRESENTE TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS, EM SUA INTEGRALIDADE E SEM QUAISQUER RESSALVAS, E CONCORDO COM AS CONDIÇÕES NELE INSERIDAS.









---

**[NOME COMPLETO]**

## ANEXO 2 – DATAS IMPORTANTES

Início da consulta pública	10/05/2016
Término da consulta pública	30/06/2016

### ANEXO 3 – QUADRO DE PONTUAÇÃO

Quando você:			
<p>Cria uma proposta ou experiência</p>  <p>Você ganha <b>+5 Pontos</b></p>	<p>Curte uma proposta ou experiência</p>  <p>Você ganha <b>+1 Pontos*</b></p>	<p>Não curte uma proposta ou experiência</p>  <p>Você ganha <b>+0 Pontos*</b></p>	<p>Comenta uma proposta ou experiência</p>  <p>Você ganha <b>+1 Pontos*</b></p>
Quando outro participante:			
<p>Curte a sua proposta ou experiência pela primeira vez</p>  <p>Você ganha <b>+15 Pontos*</b></p>	<p>Curte a sua proposta ou experiência</p>  <p>Você ganha <b>+1 Pontos*</b></p>	<p>Não curte a sua proposta ou experiência</p>  <p>Você ganha <b>+0 Pontos*</b></p>	<p>Comenta a sua proposta ou experiência</p>  <p>Você ganha <b>+1 Pontos*</b></p>

\* Apenas para usuários com conta validada.